



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00813-2020-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da presidência ([Portaria GP/SEIM N. 36, de 26 de novembro de 2020](#)) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da Vara do Trabalho de Viçosa no período de 1º a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para implementação da [Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020](#), por meio da qual foi aprovada a Proposição SECVCR/02/2020, autorizando-se a transferência da Vara do Trabalho de Viçosa para a jurisdição da Vara do Trabalho de Ouro Preto, a instalação da 2ª Vara do Trabalho em Ouro Preto e o acréscimo à jurisdição da Vara do Trabalho de Ponte Nova dos municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa.

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria GP/SEIM N. 37, de 26 de novembro de 2020](#)) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto no período de 14 a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para a instalação do Núcleo do Foro de Ouro Preto e da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, prevista para o dia 18/12/2020.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região